



DELIBERAÇÃO Nº 61/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 059/2023, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de Novembro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “SER - Desenvolvimento Socioemocional”, protocolo 21.226.574-8 da Associação Serviços e Programas para a Infância e Adolescência – Serpiá, no valor de R\$ 180.478,31 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2023.

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR